



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA SGP Nº 56 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre retificação de portarias.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

**RESOLVE:**

Art.1º Retificar as portarias abaixo discriminadas que dispõem sobre a Progressão por Mérito da Unilab,

Na Portaria GR Nº 1511 de 18 de dezembro de 2017, onde se lê: “Vigência em 08/12/2017”, leia-se: “vigência em 13/12/2017”, na linha da servidora Ana Paula Vieira Gomes.

Na Portaria GR Nº 986 de 27 de setembro de 2016, onde se lê: “Vigência em 02/09/2016”, leia-se: “vigência em 04/09/2016”, na linha da servidora Eliziê Pereira Pinheiro.

Na Portaria GR Nº 327 de 28 de março de 2018, onde se lê: “Vigência em 02/03/2018”, leia-se: “vigência em 04/03/2018”, na linha da servidora Eliziê Pereira Pinheiro.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente